

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACUCO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social de Macuco, conforme segue abaixo:

ÓRGÃO	P T	DOTAÇÃO	REFORÇO	EXCESSO
Fundo Mun. Assist. Social		3.1.1.1-01	6.000,00	6.000,00
TOTAL			6.000,00	6.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito que refere-se o Art. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado pela Prefeitura de acordo com o item II, § 1º da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto encontra-se fundamentado no anexo I do Decreto Municipal nº 109 de 23.10.2000, dotação orçamentária 3.2.1.4.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2000, revogando-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM

Prefeito